

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 85.2020

PROCESSO nº 2020/645298, 2021/211299 e 2020/1089077

L C F LIMA Assinado de forma
digital por L C F LIMA
LTDA:00499 LTDA:00499328000102
Dados: 2021.04.07
328000102 13:58:41 -04'00'

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA E EMPRESA L C F
LIMA LTDA.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém - PA, 66093-677, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para prática de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa L C F LIMA LTDA. - CNPJ: 00.499.328/0001-02, Endereço: Avenida Pedro Teixeira 1000 – Loja 16A, Centro Comercial Le Bon Marchê - Conj. Deborah - Dom Pedro I, CEP: 69.040-000, Manaus – AM, Telefone: (92) 99151-3494 e 3877-6177, Email: lcflima2@gmail.com, Representante Legal: LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA, CPF: 011.995.012- 04, RG: 0117544-0, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

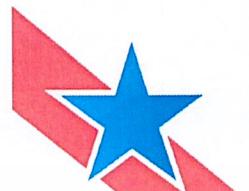
A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal prevista na Cláusula Décima do Contrato nº 085/2020 bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 art. 65, inc. I letra “b”, e inc. II §§1º e 2º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento possui por objetivo o acréscimo de 24,54% (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) no quantitativo do item 02 da Cláusula Terceira do Contrato nº 085/2020, conforme a seguinte planilha:

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Microcomputador – TIPO B- Especificação- Anexo 1 do termo de referência constante do processo 2020/645298	26	4.899,00	R\$ 127.374,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR




1

O valor a ser aditado no contrato N.º 085/2020 será de 24,79% (vinte quatro pontos, setenta e nove percentuais) que perfaz o montante de R\$ 127.374,00, (cento e vinte sete reais e trezentos e setenta quatro reais), estando nele incluídos todos os impostos, e demais encargos incidentes.

L C F LIMA
Assinado de forma
digital por L C F LIMA
LTDA:00499
LTDA:00499328000102
Dados: 2021.04.07
328000102
13:58:55 -04'00'

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4- As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:

4.1- Dotação Orçamentária: 8302; Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0349008829

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 085/2020, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação desse termo Aditivo, em forma de Extrato no DOE, dentro de 10(dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém 08, de abril de 2021


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

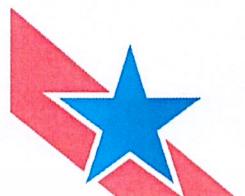
L C F LIMA
Assinado de forma
digital por L C F
LIMA
LTDA:00499
LTDA:00499328000
102
Dados: 2021.04.07
932800010
13:59:11 -04'00'

LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA
L C F LIMA LTDA. - CNPJ: 00.499.328/0001-02
CONTRATADA

Testemunhas:

1^a Tomé Ricardo de Souza Braga
CPF: 639.603.842-04
RG: 31511036/PA

2^a Aplicina Oliveira de S. Santos
CPF: 020.636.782-19
RG: 7124406 SSP/PA



780/2013, o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 15/2020 e os autos do processo nº 2020/604858.
RESOLVE: I - Revogar a designação do servidor JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula nº 184136-1 designado na Cláusula Quinta, item 1.7 do Convênio citado;
II- Designar em substituição o servidor RAIMUNDO ASSIS VARELA JÚNIOR, Engenheiro Civil, matrícula nº 122980-1, lotado no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E e legislações citadas acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Protocolo: 644189

PORATARIA N° 423 de 08 de abril de 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e:
Considerando o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;
Considerando o Memorando N° 007/2021/CPPAD/NC/SESPA;

RESOLVE:
Art. 1º: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/414887 e anexos, o qual foi instituído pela PORTARIA N° 658 de 11/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, prorrogado pela PORTARIA N° 1052 de 07/12/2020, publicada no DOE nº 34.434 de 14/12/2020 e reconduzido pela PORTARIA N° 181 de 09/02/2021, publicada no DOE nº 34.490 de 12/02/2021;
Art. 2º: Esta Portaria retroage seus efeitos ao último dia de validade da Portaria anterior, consolidando todos os atos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 08 de abril de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 644169

PORATARIA N° 59 DE 09 ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Quarta, item 1.2, processo 2021/57355.

R E S O L V E: Designar os servidores lotados no DDRA/DESAM/SESPA: RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 3328473/3 e MURILO GONÇALVES DE MACHADO, matrícula: 57197857/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021entre a SESPA e a SEDOP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 644207

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORATARIA N° 57 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes compostas e a Cláusula Oitava do Contrato nº 009/2017, os autos do Processo nº 2017/82862 e o e-mail: transportes@sespa.pa.gov.br de 09/04/2021;

R E S O L V E:
I- Revogar a designação da servidora Maria da Conceição Souza Vieira, matrícula: 57194533/1, nomeada na PORTARIA N° 22 de 05/08/2020 publicada no DOE de 06/08/2020;
Designar para compor tal Comissão os servidores lotados no Setor de Transportes/DAS/SESPA: JOÃO VICTOR GOUVÉA MIRANDA, matrícula: 5956530/1, ETIANE DE SOUZA FERREIRA, matrícula: 54194776/1 e ANA GREICE BORGES MOKARZEL, matrícula: 5939708/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 644213

CONTRATO

2º termo de Execução Descentralizada nº 06/2019- Processo nº 2019/242858 e 2020/508998

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Pública/SEDOP.
DO OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor de R\$ 623.453,29 (Seiscents e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), ficando o TED 06.2019 com valor total de R\$ 2.857.344,12 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 908289, Elemento de despesa: 449051 e Fonte de recurso: 0103 / 0130 / 0303 / 0330.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 644079

Termo de Execução descentralizada nº 05/2021- Processo: 2020/36436

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS.

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da SESPA para a SEDOP, para a realização dos Serviços de Adequação das Instalações Elétricas e de Recuperação/Impermeabilização de Lajes do Hospital Ophir Loyola, no município de Belém, a ser realizado pela SEDOP, nos termos estabelecidos no plano de trabalho devidamente aprovado e observada a classificação funcional programática no valor de R\$ 329.821,44.

Do Valor: O presente TED apresenta o valor de R\$ 329.821,44 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e hum reais, e quarenta e quatro centavos), de forma parcelada conforme plano de trabalho constante do processo 2020/36436.

Da Dotação orçamentária: 8289, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301.

Data da Assinatura: 09.04.2021

Vigência: 09.04.21 a 08.04.22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 644085

Termo de Execução descentralizada nº 03/2021- Processo: 2021/57355

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS.

Objeto: o repasse de recursos financeiros da SESPA para a SEDOP, objetivando a Construção do Hospital Pronto-Socorro Municipal de Belém, no Município de Belém, a ser realizado pela SEDOP, com recursos financeiros repassados pela SESPA, por meio de descentralização de crédito, nos termos estabelecidos no plano de trabalho devidamente aprovado e observada a classificação funcional programática no valor de R\$ 187.743.173,71.

DO VALOR O presente TED apresenta o valor de R\$ 187.743.173,71 (Centro e oitenta e sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e setenta e três reais e setenta e hum reais), de forma parcelada conforme plano de trabalho constante do processo 2021/57355.

Dotação Orçamentária: 7582, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301.

Data da Assinatura: 09.04.2021

Vigência: 09.04.21 a 08.12.22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 644093

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º termo Aditivo ao Contrato nº 85.2020 - processo nº 2020/645298, 2021/211299 e 2020/1089077

CONTRATANTE: Empresa L C F LIMA LTDA

DO OBJETO: Acréscimo de 24,54% (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) no quantitativo do item 02 da Cláusula Terceira do Contrato nº 088/2020, conforme a seguinte planilha:

item	DESCRÍÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Microcomputador - TIPO B	26	R\$ 4.899,00	R\$ 127.374,00

VALOR: R\$ 127.374,00, (cento e vinte sete reais e trezentos e setenta quatro reais);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8302; Elemento de Despesa: 449052 e

Fonte de Recurso: 0349008829;

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 643875

1º TA ao CONT. n.º 93.20 – Processo nº 2020/619518

Contratante: EMPRESA L C VIDAL MATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. - O valor total do presente contrato é de R\$ 1.402.200,00 (um milhão quatrocentos e dois mil e duzentos reais).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 85.2020

PROCESSO nº 2020/645298, 2021/211299 e 2020/1089077

L C F LIMA

LTDA:00499

328000102

Assinado de forma
digital por L C F LIMA
LTDA:00499328000102
Dados: 2021.04.07
13:58:41 -04'00'

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA E EMPRESA L C F
LIMA LTDA.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Tv. Lomas Valentinhas, 2190 - Marco, Belém - PA, 66093-677, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa L C F LIMA LTDA. - CNPJ: 00.499.328/0001-02, Endereço: Avenida Pedro Teixeira 1000 – Loja 16A, Centro Comercial Le Bon Marchê - Conj. Deborah - Dom Pedro I, CEP: 69.040-000, Manaus- AM, Telefone: (92) 99151-3494 e 3877-6177, Email: lcflima2@gmail.com, Representante Legal: LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA, CPF: 011.995.012- 04, RG: 0117544-0, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

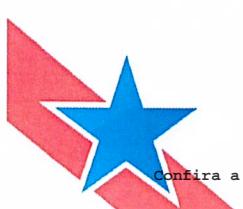
A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal prevista na Cláusula Décima do Contrato nº 085/2020 bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 art. 65, inc. I letra “b”, e inc. II §§1º e 2º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento possui por objetivo o acréscimo de 24,54% (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) no quantitativo do item 02 da Cláusula Terceira do Contrato nº 085/2020, conforme a seguinte planilha:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Microcomputador – TIPO B- Especificação- Anexo 1 do termo de referência constante do processo 2020/645298	26	4.899,00	R\$ 127.374,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR




1

Travessa Lomas Valentinhas, 1290, Belém - PA, 66093-677

Identificador de autenticação: 8A31A2F4859.C10.CF14FEE7D5BCA043D5

Fone: (91) 4006-4205 - www.sea.pa.gov.br/validacao-protocolo

Nº do Protocolo: 2020/645298 Anexo/Sequencial: 152

O valor a ser aditado no contrato N.º 085/2020 será de 24,79% (vinte quatro pontos, setenta e nove percentuais) que perfaz o montante de R\$ 127.374,00, (cento e vinte sete reais e trezentos e setenta quatro reais), estando nele incluídos todos os impostos, e demais encargos incidentes.

L C F LIMA
LTDA:00499328000102
328000102

Assinado de forma
digital por L C F LIMA
LTDA:00499328000102
Dados: 2021.04.07
13:58:55 -04'00'

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4- As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:

4.1- Dotação Orçamentária: 8302; Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0349008829

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 085/2020, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação desse termo Aditivo, em forma de Extrato no DOE, dentro de 10(dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém 08, de abril de 2021


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
 Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

L C F LIMA
LTDA:00499328000102

Assinado de forma
digital por L C F
LIMA
LTDA:00499328000
102
Dados: 2021.04.07
13:59:11 -04'00'

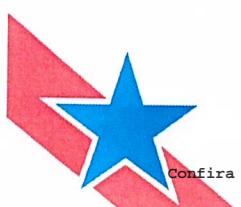
LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA
L C F LIMA LTDA. - CNPJ: 00.499.328/0001-02
CONTRATADA

2

Testemunhas:

1ª Tomé Ricardo de Souza Braga
 CPF: 639.603.842-04
 RG: 31511026/PA

2ª Juliana Christina de S. Santos
 CPF: 020.636.782-19
 RG: 7124406 SSP/PA



780/2013, o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 15/2020 e os autos do processo nº 2020/604858.

RESOLVE: I - Revogar a designação do servidor JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula nº 184136-1 designado na Cláusula Quinta, item 1.7 do Convênio citado;

II- Designar em substituição o servidor RAIMUNDO ASSIS VARELA JÚNIOR, Engenheiro Civil, matrícula nº 122980-1, lotado no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E e legislações citadas acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 644189

PORTARIA Nº 423 de 08 de abril de 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: Considerando o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

Considerando o Memorando Nº 007/2021/CPPAD/NC/SESPA;

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/414887 e anexos, o qual foi instituído pela PORTARIA Nº 658 de 11/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 1052 de 07/12/2020, publicada no DOE nº 34.434 de 14/12/2020 e reconduzido pela PORTARIA Nº 181 de 09/02/2021, publicada no DOE nº 34.490 de 12/02/2021;

Art. 2º: Esta Portaria retroage seus efeitos ao último dia de validade da Portaria anterior, convalidando todos os atos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de abril de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 644169

PORTARIA Nº 59 DE 09 ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Quarta, item 1.2, processo 2021/57355.

R E S O L V E: Designar os servidores lotados no DDRA/DESAM/SESPA: RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 3328473/3 e MURILO GONÇALVES DE MACHADO, matrícula: 57197857/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021 entre a SESPA e a SEDOP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 644207

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 57 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes compostos e a Cláusula Oitava do Contrato nº 009/2017, os autos do Processo nº 2017/82862 e o e-mail: transportes@sespa.pa.gov.br de 09/04/2021;

R E S O L V E:

I- Revogar a designação da servidora Maria da Conceição Souza Vieira, matrícula: 57194533/1, nomeada na PORTARIA Nº 22 de 05/08/2020 publicada no DOE de 06/08/2020;

Designar para compor tal Comissão os servidores lotados no Setor de Transportes/DAS/SESPA: JOÃO VICTOR GOUVÉA MIRANDA, matrícula: 5956530/1, ETIANE DE SOUZA FERREIRA, matrícula: 54194776/1 e ANA GREICE BORGES MOKARZEL, matrícula: 5939708/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 644213

CONTRATO

2º termo de Execução Descentralizada nº 06/2019- Processo nº 2019/242858 e 2020/508998

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Pública/SEDOP.

DO OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor de R\$ 623.453,29 (Seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), ficando o TED 06.2019 com valor total de R\$ 2.857.344,12 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289, Elemento de despesa: 449051 e Fonte de recurso: 0103 / 0130 / 0303 / 0330.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 644079

Termo de Execução descentralizada nº 05/2021- Processo: 2020/36436

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS.

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da SESPA para a SEDOP, para a realização dos Serviços de Adequação das Instalações Elétricas e de Recuperação/Impermeabilização de Lajes do Hospital Ophir Loyola, no município de Belém, a ser realizado pela SEDOP, nos termos estabelecidos no plano de trabalho devidamente aprovado e observada a classificação funcional programática no valor de R\$ 329.821,44.

Do Valor: O presente TED apresenta o valor de R\$ 329.821,44 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e hum reais, e quarenta e quatro centavos), de forma parcelada conforme plano de trabalho constante do processo 2020/36436.

Da Dotação orçamentária: 8289, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301.

Data da Assinatura: 09.04.2021

Vigência: 09.04.21 a 08.04.22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 644085

Termo de Execução descentralizada nº 03/2021- Processo: 2021/57355

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS.

Objeto: o repasse de recursos financeiros da SESPA para a SEDOP, objetivando a Construção do Hospital Pronto-Socorro Municipal de Belém, no Município de Belém, a ser realizado pela SEDOP, com recursos financeiros repassados pela SESPA, por meio de descentralização de crédito, nos termos estabelecidos no plano de trabalho devidamente aprovado e observada a classificação funcional programática no valor de R\$ 187.743.173,71.

DO VALOR O presente TED apresenta o valor de R\$ 187.743.173,71 (Cento e oitenta e sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e setenta e três reais e setenta e hum reais), de forma parcelada conforme plano de trabalho constante do processo 2021/57355.

Dotação Orçamentária: 7582, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301.

Data da Assinatura: 09.04.2021

Vigência: 09.04.21 a 08.12.22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 644093

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º termo Aditivo ao Contrato nº 85.2020 - processo nº 2020/645298, 2021/211299 e 2020/1089077

CONTRATANTE: Empresa L C F LIMA LTDA

DO OBJETO: Acréscimo de 24,54% (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) no quantitativo do item 02 da Cláusula Terceira do Contrato nº 088/2020, conforme a seguinte planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Microcomputador - TIPO B	26	R\$ 4.899,00	R\$ 127.374,00

VALOR: R\$ 127.374,00, (cento e vinte sete reais e trezentos e setenta quatro reais);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8302; Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0349008829;

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 643875

1º TA ao CONT. n.º 93.20 – Processo nº 2020/619518

Contratante: EMPRESA L C VIDAL MATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. - O valor total do presente contrato é de R\$ 1.402.200,00 (um milhão quatrocentos e dois mil e duzentos reais).

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato N°: 046/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção e suporte técnico de hardware e software HPE instalados nos Datacenters do Banpará, respeitando as características detalhadas, termos e condições que constam no Termo de Referência.

Valor Global: R\$-441.968,16 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Data de Assinatura: 22.04.2021

Vigência: 22.04.2021 a 21.04.2022

Inexigibilidade de Licitação N° 006/2021

Contratado: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

Endereço: Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo Sala Rio de Janeiro Bairro: Alphaville Industrial

CEP: 06.454-000 Barueri/SP

Telefone: (11) 4197-4963

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 650519

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo N°: 03

Contrato N°: 041/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recebimento e ou coleta programada, transporte e entrega, prestados nos âmbitos estadual e nacional de objeto relativos ao serviço de remessa econômica e serviço expresso contendo cartões de tarja magnética e de chip com ou sem aviso de recebimento AR Digital.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação N° 015/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 25.04.2021

Vigência do Aditivo: 25.04.2021 a 24.12.2021

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 08 (oito) meses.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71, da Lei nº 13.303/2016.

Valor Total do Aditivo: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Endereço: Av. Presidente Vargas, Nº 498 - 2º andar - Bairro Campina

CEP: 66017-000 Belém/PA

Telefone: (91) 3211 3148

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 650330

Termo Aditivo N°: 01

Contrato N°: 061/2020

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de treinamento sobre segurança da informação e segurança cibernética, para todo o corpo funcional do Banpará, incluindo alta administração, terceiros e prestadores de serviços.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação N° 019/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 26.04.2021

Vigência do Aditivo: 26.04.2021 a 02.08.2021

Objeto do Aditivo: Alteração Qualitativa referente a inclusão da modalidade à distância (online), com gravação de vídeos, Acréscimo de R\$ 17.612,00 (dezessete mil, seiscentos e doze reais) e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 94, "b" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará c/c art. 81, inciso IV da Lei nº 13.303/16.

Valor Global: R\$ 285.122,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais)

Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 12 Andar, Torre Norte

Bairro: Jardim Paulistano

CEP: 01.452-002 São Paulo/SP

Telefone: (11) 3244-9871

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 650575

Termo Aditivo N°: 01

Contrato N°: 031/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico N° 002/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 27.04.2021

Vigência do Aditivo: 02.05.2021 a 01.05.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/16.

Valor Global: R\$ 62.943,98 (sessenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos)

Contratado: Mais Indústria de Gases Ltda.

Endereço: Rodovia do Tapanã, Nº 75 B Bairro: Tapanã

CEP: 66825-522 Belém/PA

Telefone: (91) 98842 9596

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 650651

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 0505 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N° 50 de 17.01.2006, publicada no DOE n°. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/144114.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/05/2021, o servidor DANIEL ANDRE LIMA LOPES, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 54191221/1, do 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA N° 0506 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N° 50 de 17.01.2006, publicada no DOE n°. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/387325.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/05/2021, o servidor NELSON ROGER DE LIMA NASCIMENTO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54192749/1, da UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com atuação no SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS.

PORTARIA N° 0506 DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N° 50 de 17.01.2006, publicada no DOE n°. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/307768.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor ANDRE ELIAS DE MENDONCA MELUL, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54194041/1, da DIVISÃO DE ALMOXARIFADO para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.04.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 650495

ERRATA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 45 SAGA/SESPA de 07 de abril de 2021, DOE nº 34.551 de 14 de abril de 2021- Protocolo nº 644911, que designa a Comissão de Fiscalização do Convênio nº 13/2018.

Onde se lê: Raimundo Assis Varela Júnior, Engenheiro Civil.

Leia-se: Raimundo Assis Varela Júnior, Auxiliar de Engenharia.

Protocolo: 650332

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 46 SAGA/SESPA de 07 de abril de 2021, DOE nº 34.548 de 12 de abril de 2021- Protocolo nº 644189, que designa a Comissão de Fiscalização do Convênio nº 15/2020.

Onde se lê: Raimundo Assis Varela Júnior, Engenheiro Civil

Leia-se: Raimundo Assis Varela Júnior, Auxiliar de Engenharia

Protocolo: 650333

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TA-CONTRATO N°085/2020.

Protocolo N° 643875- DOE: 12/04/2021

ONDE SE LÊ: Acréscimo de 24,54%(Vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento)... na Cláusula Segunda do 1ºTA do Contrato e na Publicação...

LEIA-SE: Acréscimo de 24,79%(Vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento)... na Cláusula Segunda do 1ºTA do Contrato e na Publicação... conforme Cláusula Terceira do 1ºTA onde "o valor a ser aditado no Contrato nº 085/2020 será de 24,79%..."

ONDE SE LÊ: Contrato nº 088/2020,

LEIA-SE: Contrato nº 085/2020.

Protocolo: 650443

CONTRATO

Contrato N°033/2021 – PE/SEPLAD/DGL/SRP N° 003/2019 / ARP N°. 015/2020 - Processo n° 2021/9592.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra etc, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 29/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

Valor: R\$ 5.897.325,48

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8338 / 8288; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0103006361.

Contratada: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA.

Protocolo: 650537

PROCESSO nº 2020/645298

CONTRATO N.º 085/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E
EMPRESA LCF LIMA LTDA.

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **LCF LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.499.328/0001-02, sediada à Avenida Pedro Teixeira 1000 – Loja 16A, Centro Comercial Le Bon Marchê – Conj Deborah- Dom Pedro I CEP-69040-000 Manaus – AM, neste ato representado(a) pelo Sr(a) **LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA** portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 0117544-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 011.995.012-04 doravante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, no Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1 - Constitui o objeto do presente instrumento aquisição de material permanente - **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES**, para apoio nos sistemas de informações das áreas técnicas do Nível Central da Vigilância em Saúde que incluí Departamento de Epidemiologia, Departamento de Endemias, Departamento de Vigilância Sanitária, Coordenação de Vigilância das Doenças Transmissíveis e equipes técnicas dos 13 (treze) Centros Regionais de Saúde, de acordo com as especificações técnicas descritas no ANEXO 1-A do termo de referência constante do processo nº. 2020/645298.

2 - São partes integrantes deste Contrato, como se nele transcritos estivessem o termo de referência e seus Anexos, bem como a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o Processo nº 2020/645298.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

A entrega do objeto para a SESPA observará ao seguinte:

- a) Local da entrega: Almoxarifado Central da SESPA, sítio à Avenida José Bonifácio, nº 1836, Bairro do Guamá, CEP 66063-010, Belém-Pará.
- b) Número de parcelas: Entrega única.
- c) Prazo de entrega: até 20 (quinze) dias após emissão da nota de empenho.
- d) Condições de entrega: O equipamento que houver necessidade de instalação, após receberem o nº do Patrimônio pela SESPA, será necessário a instalação dos mesmos na Diretoria de Vigilância em Saúde.
- e) A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SESPA, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS

O valor do presente Contrato é de **R\$513.630,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos e trinta reais)**, estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MICROCOMPUTADOR – Tipo A- especificação técnica – anexo 1 do termo de referência constante do processo 2020/645298	168	R\$2.999,00	R\$503.832,00
02	MICROCOMPUTADOR – Tipo B- especificação técnica – anexo 1 do termo de referência constante do processo 2020/645298	02	R\$4.899,00	R\$9.798,00

VALOR GLOBAL R\$513.630,00

CLAUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Dotação Orçamentária: 8881, elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0336;
- Dotação Orçamentária: 8302, elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0349002076;
- Dotação Orçamentária: 8289, elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0103;

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1- O pagamento será creditado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, em favor do Contratado por meio de ordem bancária em conta corrente, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.2- Será procedida consulta antes do pagamento a ser efetuado à contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Pregão, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

5.3- Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no órgão contratante em favor da contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

5.4- Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura. Entretanto, a contratada obriga-se a observar as mesmas condições estabelecidas no contrato inicial durante o período da garantia dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A Contratante responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Contratante:

- I- até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;
- II- comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

Parágrafo Primeiro: Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo: A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

Parágrafo Terceiro: A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA: DA CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA:

Havendo necessidade de contratação de mão-de-obra para a execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** deverá efetuar a sua captação por intermédio do Sistema Nacional de Emprego – **SINE-AM**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

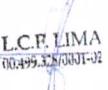
Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

Parágrafo Primeiro: A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;
- III - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- IV - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.


L.C.F. LIMA
00.495.3.8/0001-31

V- Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

VI - Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

VII - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Paragrafo Primeiro – Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual nº 34.162/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

I – ADMINISTRATIVAMENTE, PELO CONTRATANTE:

1. Pelo não cumprimento por parte do CONTRATADO de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
2. Em razão do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
3. Pelo atraso injustificado do pagamento dos servidores;
4. Pela paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;
5. Pelo cometimento reiterado de atraso no pagamento dos servidores;
6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
7. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
8. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
9. Incidir o CONTRATADO em qualquer outra falta enquadrável nas prescrições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

Os débitos da Contratada para com o Contratante, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

L.C.F. LIMA
00.499.328/0001-02

14.1 - A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 pelo servidor **FERNANDO JOSÉ FERNANDES DE SOUZA**, Matrícula nº 57191127, Lotado no CTIS - Coordenação de Tecnologia e Informática da Saúde.

14.2 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 02(dois) dias após a comunicação do servidor

14.3 - A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

16.2 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente contrato em 2 (duas) vias, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém/PA 06 de Novembro de 2020.


**ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE
BARROS**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de
despesa


**LCF LIMA
00.499.5200001-0**

LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA
LCF LIMA LTDA

Testemunhas:

1º Juliana Paixão de S. Santos

CPF: 020.636.782-19

RG: 23.918 OAB/PA

2º Tony Ricardo de Souza Bento

CPF: 639.601.842-04

RG: 31511 001/PA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORATARIA N° 124 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula oitava da Fiscalização do contrato nº 87/2020, processo nº 2020/606918.

R E S O L V E: DESIGNAR Comissão Especial de Controle e Fiscalização do contrato com os seguintes servidores farmacêuticos: Márcia de Fátima Silva Barros, matrícula nº 5956209/1 com lotação na SESPA, Antônio José Carmona Guimarães Júnior, matrícula nº 5893516/1 com lotação no HOL e Waldirene Silva Santos, matrícula nº 54195103/1 com lotação no HCGV para acompanhar e controlar a execução do contrato nº 87/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 597899

PORATARIA N° 122 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula oitava da Fiscalização do Contrato 83.2020, processo 2020/605017.

R E S O L V E: I – Revogar a designação do servidor Mízael Santos Júnior na cláusula oitava da fiscalização do contrato 83.2020.

II – Designar em substituição Armando dos Santos Miranda Junior, Matrícula- 572350612 – Lotação no almoxarifado, e como suplente André Augusto oliveira da Vera Cruz, matrícula - 59559961 – com lotação na Divisão de Acompanhamento do SUS para acompanhar e controlar a execução do contrato 083/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 597686

PORATARIA N°. 123 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 085/2020 e os autos do Processo nº 2020/645298;

R E S O L V E: I – Designar o servidor Fernando José Fernandes De Souza, matrícula nº 57191127, lotado no NITIIS, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 085/2020, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 597895

ERRATA**ERRATA**

Retifica-se a Portaria nº. 1.303/04.11.2020, publicada no DOE N°.34.396/06.11.2020, referente à servidora SUZANA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, nº. 5913499/1.

Onde se lê: cargo de Técnico de Enfermagem.

Leia-se: cargo de Agente Administrativo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.11.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 597715

CONTRATO**CONTRATO nº 87/2020- PROCESSO N°: 2020/606918.**

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em gestão, operação física da logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares, pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA), pelo período de 180 dias, conforme solicitação do DEAF/SESPA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.902.135,90 (sete milhões, novecentos e dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 06/11/2020

Vigência: 06/11/2020 a 04/05/2021.

LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288, Fonte de Recurso: 0103/0303 e Elemento de Despesa: 3390-39.

CONTRATADA: EMPRESA UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 597977

Contrato nº 085/2020**Processo nº 2020/645298**

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento aquisição de material permanente - aquisição de microcomputadores, para apoio nos sistemas de informações das áreas técnicas do nível central da vigilância em saúde que inclui departamento de epidemiologia, departamento de endemias, departamento de vigilância sanitária, coordenação de vigilância das doenças transmissíveis e equipes técnicas dos 13 (treze) centros regionais de saúde.

Data da Assinatura: 06/11/2020

Vigência: 06/11/2020 à 05/11/2021

Valor Global: R\$513.630,00

- Dotação Orçamentária: 8881, elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0336;

- Dotação Orçamentária: 8302, elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0349002076;

- Dotação Orçamentária: 8289, elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0103;

Contratada: LCF LIMA LTDA

Endereço: Avenida Pedro Teixeira 1000 – Loja 16A, Centro Comercial Le Bon Marché – Conj Deborah - Dom Pedro I, CEP-69040-000, Manaus – AM
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 597905

TERMO ADITIVO A CONTRATO**7º termo aditivo ao contrato nº. 037/2012-****Processo 2012/358252 e anexos.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ajuste contratual no que se refere à retaguarda do Hospital Público Galileu, que atualmente está sendo para o Hospital metropolitano de Urgência e Emergência e não mais para o Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA.

Data de assinatura: 06/11/2020

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 037/2012.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA – AAME.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 598008

4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N° 001/2017

Objeto: O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2017 e Termos Aditivos subsequentes, necessário a implementação de 30 (trinta) leitos de UTI-COVID e 10(dez) leitos clínicos COVID no Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr Geraldo Veloso, com os seguintes valores abaixo discriminados. 1) 30 (trinta) leitos de UTI COVID, com valor diário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valor diário dos 30 leitos R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) totalizando ao mês o quantum mensal de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). 2) 10 (dez) leitos clínicos COVID, com valor do procedimento em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o quantum mensal de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data de Assinatura: 03/11/2020

Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura deste termo

Valor Total: R\$ 1.530.000,00

Orçamento: Dotação Orçamentária: 7684 Fonte: 0186008572 Elemento de Despesa: 335043;

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Endereço: Rod PA 150 S/N Altura do KM 7 CEP: 68.506-670 Cidade Nova Marabá - Marabá/PÁ

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 597804

23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N° 023/2014

Objeto O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014 e Termos Aditivos subsequentes, necessário a implementação de 40 (quarenta) leitos de UTI-COVID e 10 (dez) leitos clínicos COVID no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr Waldemar Penna, com os seguintes valores abaixo discriminados. 1) 40 (quarenta) leitos de UTI, com valor diário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valor diário dos 40 leitos R\$ 64.000,00 totalizando ao mês o quantum mensal de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais). 2) 10 (dez) leitos clínicos, com valor do procedimento em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o quantum mensal de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data da Assinatura: 03/11/2020

Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura

Valor de Acréscimo: R\$ 2.010.000,00 parcela única

Dotação Orçamentária: 7684, Elemento de despesa: 335043, Fonte:

0186008572/0101008556

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.